



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50 Exercício 2020

DECRETO Nº 4459 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.4157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor
01 01 01	LEGISLATIVA	
4	01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL	150.000,00
5	01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL	40.000,00
7	01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL	10.000,00
8	01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL	10.000,00
12	01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL	60.000,00
16	01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL	60.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03 03 01 GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício 2020

DECRETO Nº 4459 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.4157

03	03	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	45	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA PM			-180.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
05	05	04	FUNDEB			
	160	12.361.0005.2039.0000	MANUT DO FUNDEB 40%			-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			
	167	12.365.0005.1027.0000	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% C/ADEQ. PNE			-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			
	169	12.365.0005.1029.0000	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% C/ADEQ. PNE			-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 01 de outubro de 2020


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal